

Resolução nº : 15137/98
Protocolo nº : 396212/98
Origem : DISDIÁRIOS DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA
Interessado : DISDIÁRIOS DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 1.545,18 (um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência